



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA - LICENCIATURA - CERRO LARGO

ATA DE COLEGIADO N° 8/2025 - CCPL - CL (10.38.04.31)

Nº do Protocolo: 23205.029717/2025-07

Cerro Largo-RS, 09 de outubro de 2025.

ATA DA 8ª SESSÃO DO COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA –
LICENCIATURA

Aos oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às treze horas e quarenta e cinco minutos, no Laboratório de pesquisa e aprendizagens lúdicas – Brinquedoteca, sala 111 do Prédio 1 de Laboratórios, reuniu-se ordinariamente o colegiado do Curso de Graduação em Pedagogia – Licenciatura da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Cerro Largo: **Membros natos**: Neusete Machado Rigo, Lívio Osvaldo Arenhart, Deniz Alcione Nicolay e Luis Fernando Gastaldo; **Representantes docentes**: Cleusa Inês Ziesmann, Serli Genz Bolter, Maria Alice Canzi Ames. **Representantes do Domínio Comum e Conexo**: sem representação; **Representante dos técnicos administrativos em educação**: Francisco Angst; **Representantes discentes**: Bibiana Ribas de Freitas Hilbig e Emanuele Marques de Azevedo. A professora Sandra Vidal Nogueira encontra-se em licença saúde. Os representantes Domínio Comum e Conexo, professores Roque Ismael da Costa GÜLlich e Eliane Gonçalves dos Santos justificaram suas ausências. Verificado o quórum, a Coordenadora do Curso, professora Neusete Machado Rigo, apresentou a pauta: **EXPEDIENTE - 1.1)** Apreciação da ata nº. 7/CCPL – CL/UFFS/2025; **1.2)** Comunicados. **ORDEM DO DIA: 2.1)** Ajustes no Regulamento das ACCs; **2.2)** Ajustes no Regulamento de equivalência de Componente curricular; **2.3)** Definição de vagas para transferências para publicação em Edital; **2.4)** Escolha da Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha da Coordenação de Curso e Colegiado para mandato 2025-2027; **2.5)** Avaliação do curso: CPA e avaliação interna; **2.6)** Oferta de CCRs para 2026.1; **2.7)** Curricularização da Extensão. Primeiramente, a coordenadora do curso, professora Neusete, pôs em apreciação a inclusão do comunicado da composição do Diretório Acadêmico (DA) do curso de Pedagogia e pediu a exclusão do ponto de pauta 2.2 Ajustes no Regulamento de equivalência de Componente curricular, justificando que o mesmo precisa de maiores estudos antes da apreciação do colegiado. A pauta foi aprovada pelos presentes. Iniciando o expediente, a ata nº. 07/CCPL-CL/2025 foi aprovada com a sugestão do professor Luis Gastaldo para corrigir o horário do início da reunião. Nos informes, a professora Neusete passou a palavra à representante discente Emanuele que informou a realização da eleição para escolha da composição do novo Diretório Acadêmico (DA) do curso, com mandato de setembro de dois mil e vinte e cinco a setembro de dois mil e vinte e seis, disponibilizando um QRCode com informações. Ainda, informou que o objetivo principal, neste momento, é oficializar o estatuto em cartório. Todos os alunos são associados automaticamente. O DA pretende auxiliar na organização de eventos, semanas acadêmicas e palestras. Passando-se à Ordem do dia: abordou-se o item **2.1)** Ajustes no Regulamento das ACCs. A Coordenação do curso informou que o Núcleo Docente Estruturante (NDE) analisou e recomendou ajustes no Regulamento das ACCs, apresentando a minuta, a qual visa ampliar as possibilidades de inclusão de atividades pelos estudantes. As inclusões propostas referiram-se: “atividades de extensão”, “participação em grupo de estudos”, “participação em grupo de pesquisa”, “participação no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID)”, “realização de oficina pedagógica”, “participação em viagens de estudo e visitas técnicas”, e “participação de oficina pedagógica em evento”. O professor Luis Gastaldo sugeriu que as atividades de extensão devem ser ligadas à área de atuação do curso. O servidor técnico-administrativo Francisco informou que isso já está previsto no regulamento de ACCs do curso, em seu artigo primeiro. As formas de comprovação dessas atividades também foram avaliadas e aprovadas. Discutiu-se sobre a realização de oficina pedagógica se seria atividade de ensino ou de extensão, por se tratar de atividade em que o aluno é protagonista e não faz parte do currículo regular (evitando duplicidade na avaliação), ela deve ser realocada do grupo de Ensino para o grupo de **Extensão**. Por fim, foi reafirmado que os casos não previstos serão dirimidos pelo Colegiado do curso, conforme o Artigo 25 do Regulamento das ACCs. O

colegiado aprovou a minuta de alteração do Regulamento de ACCs. Dando continuidade, abordou-se o item **2.3)** Definição de vagas para transferências para publicação em Edital; a coordenadora do curso informou que recebeu o Ofício-Circular 2/2025 – DIG com o quantitativo de vagas ociosas no curso para preenchimento no edital do próximo semestre letivo. Esta diretoria distribuiu previamente nas modalidades de oferta previstas no Regulamento de Graduação e cabe ao colegiado do curso avaliar e decidir acerca da questão, levando-se em consideração o limite máximo de 30% para Transferência interna e retorno de aluno-abandono da UFFS. O curso possui apenas duas vagas e desta forma, não pode alocar nesta categoria. Desta forma, o colegiado aprovou a distribuição das vagas propostas: uma vaga para transferência externa e uma vaga para retorno de graduado. O encaminhamento para o edital com a definição das duas vagas foi aprovado. Após, passou-se ao item **2.4)** Escolha da Comissão Eleitoral para a condução do processo de escolha da Coordenação de Curso e Colegiado para mandato 2025-2027. A coordenadora do curso informou que o mandato atual vai até novembro deste ano, sendo desta forma, necessário estabelecer uma comissão eleitoral para realizar o processo eleitoral. De acordo com o regimento interno do colegiado, no art. 20, parágrafo 1º, a comissão eleitoral para a eleição de Coordenador e Coordenador adjunto deve ser composta por um representante de cada segmento para a eleição da Coordenação de curso e Coordenação Adjunta. Disponibilizaram-se a compor a comissão eleitoral a docente Cleusa Inês Ziesmann, a representante discente Emanuele Marques de Azevedo e representante técnica-administrativa Letiane Peccin Ristow. A comissão eleitoral deve se reunir, escolher seu presidente e elaborar os editais necessários. Foi ressaltado que, em caso de chapa única para a Coordenação, a homologação será feita pelo Colegiado, sem necessidade de realização de todo o processo eleitoral. O colegiado aprovou a composição da comissão eleitoral para a eleição de Coordenador e Coordenador adjunto. A seguir, passou-se ao item **2.5)** Avaliação do curso: CPA e avaliação interna. A coordenadora do curso relembrou que foi instituída uma comissão para trabalhar na avaliação do curso conforme previsto no PPC, com o objetivo de qualificar o desenvolvimento do curso e replanejar as atividades pedagógicas. Esta comissão é denominada Comissão de Autoavaliação do Curso (CAAC), e está prevista no item 10 do PPC. O servidor técnico-administrativo Francisco Angst e as discentes Emanuele Marques de Azevedo e Lucas Lafaiete Leão de Lima foram convidados a integrar a comissão para compor a representação de todos os segmentos, junto aos docentes Neusete Machado Rigo, Lívio Osvaldo Arenhart e Claudia Eliane Ilgenfritz. A comissão se reuniu no dia três de outubro e deu início às discussões sobre o processo autoavaliativo do curso. A comissão estruturou uma proposta de um seminário a ser realizado com todas as turmas do curso. Para isso, foi estabelecido alguns aspectos a serem abordados, tendo como foco o Currículo do Curso. Os aspectos delimitados foram: Teórico – Metodológico, Físicos e Estruturais, Engajamento na Formação Docente, Universidade e Escola e por fim, Relações Interpessoais, tendo como pano de fundo o ensino, pesquisa, extensão e cultura. A comissão produzirá um instrumento prévio ao Seminário com questionamentos norteadores para cada um destes aspectos. Ainda sobre autoavaliação, a coordenadora apresentou os resultados da avaliação da CPA referente ao primeiro semestre letivo de dois mil e vinte e cinco, ressaltando que dos 56 acadêmicos, 33 responderam ao questionário de avaliação, atingindo 58,9% dos alunos. No que se refere ao quadro docente, dos 10 docentes do curso, 7 responderam ao questionário, atingindo 70%. Foram revisados de modo geral os itens abordados, no questionário, no que se refere a atuação da coordenação do curso, avaliações de estrutura técnica e de serviços, estrutura de apoio, estrutura tecnológica, autoavaliação, componentes curriculares e comentários. A aluna Emanuele relatou que os alunos da segunda fase encontraram dificuldades na rematrícula para encontrar no sistema as turmas. Nesse sentido, para o próximo semestre, a coordenação do curso e a secretaria elaborarão um tutorial para auxílio no processo de matrícula pelos discentes. O professor Luis Galtaldo ressaltou a importância de manter-se a boa participação discente neste processo avaliativo. A professora Cleusa sugeriu combinar no colegiado um docente para abrir espaço em sua aula para os alunos realizarem a avaliação. O colegiado aprovou o trabalho feito até o momento pela comissão para avaliação do curso. Após, passou-se ao item **2.6)** Oferta de CCRs para 2026.1; A Coordenadora do curso apresentou uma proposta de distribuição dos componentes curriculares e seus respectivos docentes, considerando o planejamento para três turmas, e ressaltou que ainda não é possível elencar os horários das disciplinas em virtude da organização preliminar pela coordenação acadêmica em relação ao Domínio Comum e Conexo. A docente substituta Lizandra Andrade Nascimento iniciará suas atividades na próxima semana e assumirá os CCRs da professora Sandra. Foi decidido que a professora substituta não ministrará Estágio, devido à necessidade de profundo conhecimento contextual do curso, passando-se o Estágio Curricular Supervisionado em gestão escolar ao professor Luis Galtaldo. Será feito um levantamento quanto à necessidade de turno de oferta deste estágio para definição do horário que as licenciadas possam cursá-lo, já que é ministrado em turno diurno. Em caso da participação de alunos de cursos diversos nesta oferta, os alunos do curso de pedagogia poderão ser orientados a focar o

trabalho da gestão da escola na perspectiva dos anos iniciais. O Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil II será ministrado pelas professoras Cleusa e Cláudia, que ofertarão duas turmas (manhã e tarde), mantendo a estratégia do semestre anterior para atender estudantes que trabalham. Ainda, para evitar que um docente ministre dois componentes curriculares na mesma fase, foi proposto e aprovado que a professora Neusete e o Professor Deniz trocassem a alocação de um de seus componentes. Ademais, a oferta de CCRs seguirá a matriz regular do curso. Por fim, o item **2.7)** Curricularização da Extensão foi apreciado. Há um indicativo de constituição de um programa de extensão para cada campus, com destinação de recursos financeiros para auxílio da efetivação dessas atividades. O professor Luis Gastaldo ressaltou que o programa é necessário para comprovação da destinação dos recursos financeiros e reafirmou que é preciso planejar as atividades antecipadamente em virtude da agenda orçamentária para que seja possível adquirir os materiais necessários. A orientação é que com a projeção das aulas, quem tem extensão em seu CCR deve informar à Coordenação do curso, ainda neste semestre, se demandar recurso. Sendo dezesseis horas e onze minutos e não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a sessão, da qual eu, Letiane Peccin Ristow, secretária, lavrei a presente Ata que, aprovada, será devidamente assinada por mim e pela presidente.

(Assinado digitalmente em 18/11/2025 15:24)

LETIANE PECCIN RISTOW

ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO

SEGEGRAD - CL (10.38.04.25)

Matrícula: ####862#8

(Assinado digitalmente em 19/11/2025 09:10)

NEUSLETE MACHADO RIGO

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR

CCPL - CL (10.38.04.31)

Matrícula: ####932#4

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 8, ano: 2025, tipo: ATA DE COLEGIADO, data de emissão: 09/10/2025 e o código de verificação: 027abe2316